



ESTADO DO AMAZONAS De acordo com o Art. 87,
PODER LEGISLATIVO Parágrafo 1º da Lei Organica
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ Município de Apuí

PUBLICADO NO MURAL
MUNICÍPIO DE APUÍ
Data de fixação: 28/12/2017
Data de retirada: 26/01/2018
Silvane Veloso
Ass. do responsável pelo setor

Portaria n.º 062 de 28 de Dezembro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando o teor do Requerimento nº 002/2017 do servidor Fabio Junior de Souza Pereira.

RESOLVE,

ART. 1º - A pedido, conceder seis (06) dias de folgas ao Servidor **FABIO JUNIOR DE SOUZA PEREIRA**, lotado no Cargo de Auxiliar de Gabinete, do quadro de Servidores Comissionados desta Casa Legislativa, correspondente aos dias de trabalho para a Justiça Eleitoral conforme o artigo 98 da Lei 9504/1997, onde foi convocado para exercer a função de 1º Secretário de Seção nas Eleições Suplementares para Governador 2017, 1º e 2º turno.

ART. 2º - Autorizar que estas folgas sejam usufruídas nos dias 15 a 18 de janeiro de 2018, sendo as de 1º turno, e nos dias 19 e 22 de janeiro de 2018 as folgas de 2º turno.

ART. 3º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apuí, em 28 de dezembro de 2017.

G. Gilberto Vizolli
Ver. Gilberto Vizolli

Presidente da Câmara Municipal de Apuí (AM)

D&F&N 110
28/12/2017
Gilberto V
Gilberto Vizolli
Vereador
Presidente Casa A